



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Eustáquio Sampaio, Prefeito de Cidelândia - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando o parecer técnico do setor solicitante pela legalidade da Inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para apresentação artística musical da cantora "Mari Fernandes", no dia 14 de novembro de 2025, em comemoração ao aniversário da Cidade de Cidelândia - MA e legalidade do Processo Administrativo nº 088/2025 que originou a inexigibilidade nº 025/2025 dentro das legislações vigente.

Considerando a escolha da empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.858.720/0001-70, pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

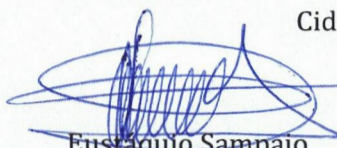
Considerando a disponibilidade orçamentária conforme abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
15	SEC. DE CULTURA E TURISMO
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0002	APOIO ADMINISTRATIVO
2028	RECEPÇÃO, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Autorizo a contratação da MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.858.720/0001-70, pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Determino que a Secretaria solicitante formalize o contrato a partir da minuta analisada pelo setor jurídico do município em nome do favorecido, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cidelândia - MA, 01 de outubro de 2025


Eustáquio Sampaio
Prefeito Municipal